

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, com sede na Rua Taquaruçú, nº 465, Vila Guarani, CEP:04346-040, São Paulo/SP, telefone: (11) 3807-2652, e-mail: diogo@priom.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGADO**, RG nº 32578986-1-SSP/SP, CPF nº 298.098.228-80, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2020**, consoante o processo nº 13514/2020-(SESMA) e Gdoc 23078/2020, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 495/2020**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DA CATEGORIA TERAPIA INTRAVENOSA”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 495/2020**, conforme estipulado na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 17.826,95 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao aditamento de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do material técnico ofertado, e ainda informação de: Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	CATETER FOGARTY , em poliuretano flexível, calibre 5French , 81 cm, para embolectomia , descartável, estéril. Marca: Rawmed.	UNID.	15	R\$ 192,20	R\$ 2.883,00
18	CATETER FOGARTY , cateter p/ intervenção, c/ balão de látex, poliuretano flexível, calibre 7French , cerca de 60 cm, estéril, descartável. Marca: Rawmed.	UNID.	15	R\$ 186,93	R\$ 2.803,95
48	CATETER VENOSO CENTRAL duplo lumen 4Fr x 13 cm. Catéter em poliuretano , semi-implantável, radiopaco , atóxico, apirogênico. Kit introdutor contendo: 01 cateter duplo lumen 4Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia, 01 lamina de bisturi, 01 dilatador, 01 seringa para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha, e tampas. A embalagem deverá constar de tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/Anvisa. Marca: KFF	KIT	50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
49	CATETER VENOSO CENTRAL duplo lumen 5Fr x 13 cm. Catéter em poliuretano , semi-implantável, radiopaco , atóxico, apirogênico. Kit introdutor contendo: 01 cateter duplo lumen 5Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia, 01 lamina de bisturi, 01 dilatador, 01 seringa para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha, e tampas. A embalagem deverá constar de tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/Anvisa. Marca: KFF.	KIT	50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
63	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO enteral-padrão universal , gravitacional, com conector "luer lock" tipo fêmea, filtro de ar em pvc, pinça rolete para controle manual de gotejamento, dispositivo embutido para medicação e suporte para garrafa embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência e data de validade. Estéril. Marca: Wiltex.	UNID.	1.750	R\$ 1,88	R\$ 3.290,00
				VALOR TOTAL	R\$ 17.826,95
Valor por extenso: Dezesete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos.					

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 495/2020**, cujo valor global era de **R\$ 71.307,80 (Setenta e um mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos)** passará para o valor global de **R\$ 89.134,75 (Oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2020**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1214010100

5.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO BENJAMIN DELGADO
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME